

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1797 de 24/08/07

DECRETO Nº. 12.677/07
DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 21.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 21.800,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.800,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	6.000,00
15.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	800,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

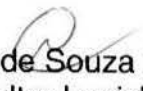
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

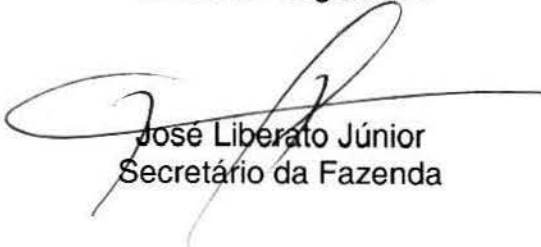
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 2.007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos